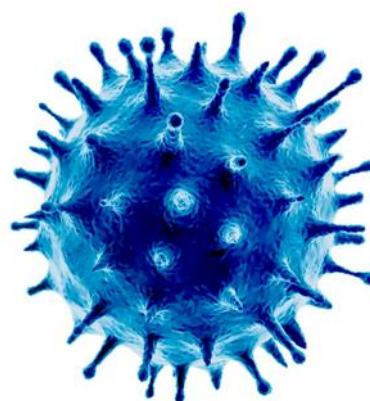
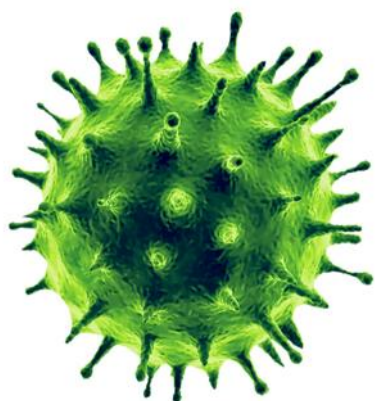




CORONA VÍRUS

SARS-COV-2 (COVID-19)

PLANO DE CONTINGÊNCIA



Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Conteúdo

1. OBJETIVO	4
2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO	4
3. QUE É O CORONAVÍRUS	4
4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO	4
5. TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO	5
6. PLANO DE CONTINGÊNCIA	5
6.1. Medidas gerais a implementar	5
6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção	8
6.2.1. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma	9
6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos	9
6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades	10
6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na instituição	11
6.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24	12
6.4. Procedimento para vigilância de contactos próximos (funcionários assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19:	13
7. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS	15
7.1. Procedimento de restrição de visitantes	15
7.1.1. Suspensão/Retoma das visitas	15
7.2. Procedimento de frequência da resposta	15
7.3. Admissão de novos utentes	16
7.4. Procedimento de comunicação	16
7.5. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes	17
8. ADITAMENTO AO PLANO	17
9. CONCLUSÃO	17
MEMÓRIA DESCRITIVA DAS PLANTAS DE ISOLAMENTO	21

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

1. OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo definir diretrizes de atuação de forma a mitigar os efeitos de uma possível contaminação da população da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão com o SARS-CoV-2.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente plano de contingência aplica-se a toda a população da instituição e terceiros que se encontrem nas instalações da mesma.

A elaboração deste Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, assim como os procedimentos a adotar perante um funcionário com sintomas desta infeção, devem seguir a informação disponibilizada nas orientações da DGS, nomeadamente a **Norma 006/2020 de 26/02/2020 e Decreto-Lei n.º 135/2013** de 4 de Outubro.

Toda a informação pode ser atualizada a qualquer momento, tendo em conta a evolução do quadro epidemiológico da doença.

3. QUE É O CORONAVÍRUS

O Coronavírus pertence a uma família de vírus que causam infeções respiratórias. Alguns coronavírus podem causar síndromes respiratórias mais complicadas, como a *Síndrome Respiratória Aguda Grave* que ficou conhecida pela sigla SARS, da síndrome em inglês “SevereAcuteRespiratorySyndrome”.

A nova estirpe de coronavírus, foi descoberta em 31/12/19 após casos registados na China, na cidade de Wuhan; até à data, nunca tinha sido identificado em Humanos. Inicialmente designada de 2019-nCov, foi posteriormente titulada pelo *CoronaVirus Study Group*, como SARS-CoV-2. Rapidamente demonstrou a sua capacidade de transmissão, sendo certa e inevitável a sua propagação global.

4. DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO

De acordo com a Orientação n.º 006/2020 da DGS de 26/02/2020, Norma 007/2020 de 29/03/2020, considera-se caso suspeito, o seguinte:

Sinais e sintomas	Critérios epidemiológicos
Quadro respiratório agudo de tosse (persistente ou agravamento de tosse habitual), ou febre (temperatura $\geq 38^{\circ}$), ou dispneia/dificuldade respiratória, são considerados suspeitos de Covid-19	História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas OU Contacto próximo (menos de 2 metros) com caso confirmado ou provável de infeção, ou através de contacto de superfícies ou objetos contaminados por SARS-CoV-2/COVID-19. OU Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

5. TRANSMISSÃO DA INFECÇÃO

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

Via de contato direto	Via de contato indireto
Através de gotículas que uma pessoa infetada transmite pela boca ou nariz quando fala, tosse ou espirra (e não utiliza as regras de etiqueta respiratória) podendo esta entrar diretamente para a boca ou nariz que está muito próxima.	Através das mãos, que tocam em superfícies contaminadas com as gotículas expelidas pelas pessoas infetadas e que depois são levadas à cara, boca ou nariz inadvertidamente, sem que tenha sido efetuada uma adequada higienização das mãos.

- Por aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem (inferiores a 1 micron).

O atual conhecimento sobre a transmissão do SARS-CoV-2 é suportado no conhecimento sobre os primeiros casos de COVID-19 e sobre outros coronavírus do mesmo subgénero. A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas. O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com o novo coronavírus e, em seguida, o contacto com as mucosas orais, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

Até à data não existe vacina ou tratamento específico para esta infeção.

As medidas preventivas no âmbito da COVID-19 a instituir pela instituição têm em conta as vias de transmissão direta (via aérea e por contacto) e as vias de transmissão indireta (superfícies/objetos contaminados).

6. PLANO DE CONTINGÊNCIA

6.1. Medidas gerais a implementar

Na elaboração deste Plano de Contingência responde-se às 3 questões que a Norma 006/2020 define como basilares:

1. Quais os efeitos que a infeção de funcionários pode causar na instituição?
2. O que preparar para fazer face a um possível caso de infeção por SARS-CoV-2?
3. O que fazer numa situação em que existe um ou vários funcionários suspeitos de infeção na instituição?

Numa eventual situação de pandemia, grande parte da população deverá ficar isolada e muitos serviços poderão deixar de funcionar; assim, é importante considerar a possibilidade de serviços ou atividades essenciais ou mínimos.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

É importante determinar quais os serviços mínimos a manter em funcionamento, e as atividades que são dispensáveis e as que são imprescindíveis. Assim como também quais os recursos humanos destacados para o normal funcionamento desses serviços, as equipas de substituição prontas para entrar ao serviço em caso de necessidade.

Assim:

Identificação dos serviços ou atividades imprescindíveis de dar continuidade	Serviços ou atividades passíveis de serem reduzidos ou fechados
Internamento em ERPI Internamento em UCCI SAD Cozinha Lavandaria	Terapias ocupacionais vindas do exterior, atividades religiosas Creche/Jardim de Infância Centro de dia

Assim considera-se uma estratégia a que se chama de horários em “espelho”, dividindo-se as equipas em duas (EQUIPA A e EQUIPA B), trabalhando uma equipa cinco dias seguidos, em ERPI e sete dias seguidos em UCCI e posteriormente descansando outros cinco ou sete dias respetivamente.

Quando o quadro de funcionários for insuficiente devido a qualquer situação de covid que venha a ocorrer, poder-se-á recorrer a colaboradores de outras valências, o que poderá ser manifestamente insuficiente. Assim para tal, nos termos da legislação em vigor conforme declarado através do Decreto do Presidente da República nº 14-A/2020, de 18 de Março, regulamentado pelo Decreto 2-A/2020 de 20 de Março, pelo Despacho 4097-B/2020 de 02 de Abril, recorrer-se-á à Autarquia Local, Autoridade de Saúde Local e Segurança Social.

Afetação de funcionários e previsão de equipas de substituição

Serviços/ Atividades	Funcionários em serviço	Funcionários a garantirem a substituição
UCCI	EQUIPA A	EQUIPA B
ERPI	EQUIPA A	EQUIPA B
SAD	EQUIPA A	EQUIPA B
COZINHA	EQUIPA A	EQUIPA B
LAVANDARIA	EQUIPA A	EQUIPA B

Outro aspeto importante a considerar é o do fornecimento de recursos essenciais às atividades imprescindíveis de dar continuidade, sendo necessário identificar quais os fornecedores externos à instituição:

Assim:

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infecção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Atividade / tipo de serviço	Instituição	Contactos
Produtos químicos e acessórios limpeza	VISIPAPEL	914649342, 914490141
	PONTOLIDER	912517565, 232441902
MANUTENÇÃO COZINHA/LAVANDARIA	CNI	239942637
		214368200
Solução antisséptica de base alcoólica	B BRAUN	214368200
		gestao.clientes@bbraun.com
Recolha de Resíduos Hospitalares	AMBIPOMBAL	236215937
Produtos alimentares	SINALMAIS	910467197, 915844058, 910570586
Gases medicinais	NIPPON GASES	239438320
		gasesmedicinais@nippongases.com
Elevadores	Thyssenkrupp	239781010
Laboratórios Farmacêuticos	ANEXO I	
Fraldas	PAUL HARTMANN	916895963
Produtos de Higiene Pessoal	PONTOLIDER	912517565, 232441902
	SERVISFARMA	servisfarma@gmail.com

É importante ter maior atenção com os funcionários que, pelas suas tarefas, poderão ter um maior risco de infeção como por exemplo no atendimento ao público, funcionários que prestam cuidados de saúde ou funcionários que viajam para países com casos de transmissão ativa conhecida.

Assim:

Grupos de funcionários com potencial de risco associado
Todos os funcionários da ERPI, UCC, SAD, Lavandaria, Cozinha

Importa analisar a possibilidade de incentivar e pôr em prática as formas alternativas de trabalho ou de realização de tarefas, designadamente pelo recurso a teletrabalho, reuniões por vídeo e teleconferências por exemplo.

Assim:

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Atividades que podem recorrer a formas alternativas de trabalho
Serviços Administrativos

6.2. Preparação para fazer face a um possível caso de infeção

A colocação de um funcionário/utente numa área de isolamento visa impedir que outros funcionários /utentes possam estar expostos e infetados, tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Instituição e comunidade.

Estes espaços de isolamento estão dotados de telefone, cadeira ou marquesa, assim como em termos de material, tem disponível: Um contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico) que deverá ficar disponível no interior. No acesso a esta área deverá ficar um 2º contentor para, aquando da saída da área, permitir a recolha dos EPI usados na intervenção, toalhetes de papel, máscaras, luvas descartáveis e termómetro.

Nas áreas definidas para isolamento (ou nas proximidades) existe uma instalação sanitária devidamente equipada, nomeadamente com doseador de sabão e toalhetes de papel, para a utilização exclusiva do Funcionário com Sintomas. E ainda existe um acesso fácil e permite a saída para o exterior, de modo a evitar contactos com os restantes funcionários.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

6.2.1. Áreas de isolamento e os circuitos até à mesma

UCCI	Sala de tratamento da UCCI de Média Duração
ERPI	Barbearia
CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA	Casa de banho do piso superior

Planta e Circuito da UCCI – ANEXO II

Planta e Circuito da ERPI – ANEXO III

Planta e Circuito da CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA – ANEXO IV

6.2.2. Implementação de procedimentos internos específicos

O empregador e os restantes funcionários, ao longo de todo este processo ou fase de contingência, devem cumprir rigorosamente:

1. Procedimentos básicos para higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão durante pelo menos 20 segundos, afixando as imagens da Norma da DGS de Higienização das mãos nº 007/2020 de 29/03/2020;
2. Registo de medição de temperatura de residentes/utentes e funcionários (ver anexo V);
3. Toalhetes de papel para secagem das mãos, nas instalações sanitárias e noutros locais onde seja possível a higienização das mãos;
4. Utilizar uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA) e disponibilizar a mesma em locais estratégicos, onde se verifica maior afluência de pessoas;
5. O planeamento da higienização e limpeza deve ser relativo aos revestimentos, aos equipamentos e utensílios, assim como aos objetos e superfícies que são mais manuseadas (ex. corrimãos, maçanetas de portas, botões de elevador). A limpeza e desinfeção das superfícies deve ser realizada com detergente desengordurante, seguido de desinfetante – é fundamental a sensibilização e a formação das pessoas envolvidas nas tarefas de limpeza e higienização;
6. Os resíduos dos doentes com Covid-19 são tratados como resíduos do grupo 3, segundo a Norma Técnica 01/04/2020, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão;
7. Procedimentos de etiqueta respiratória (ex. evitar tossir ou espirrar para as mãos; tossir ou espirrar para o antebraço ou manga, com o antebraço fletido ou usar lenço de papel; higienizar as mãos após o contacto com secreções respiratórias);
8. Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica (incluindo a higienização das mãos antes de colocar e após remover a máscara); passando a ser obrigatório o uso de máscara em

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

espaços fechados com múltiplas pessoas de acordo com a atualização da norma 009/2020 de 13 de abril.

9. Procedimentos de conduta social – distanciamento social de 1 a 2 metros, com exceção de proximidade necessária para a prestação de cuidados;
10. Procedimentos de conduta social – evitar o contacto de proximidade; locais com muitas pessoas; reduzir a rede de contactos; evitar, o mais possível, convívios familiares ou com amigos; evitar viagens para fora do concelho de residência ou trabalho. (ver anexo XII).
11. No caso de serem encaminhados para isolamento profilático (tendo em conta os critérios epidemiológicos supracitados), deve ser assegurada a entrega de uma *Ficha de Registo Individual de Sintomas*, aos casos registados (ver anexo VI).

Este documento visa servir de guia orientador à pessoa que cumpre o isolamento, dando enfoque aos sintomas a ter em alerta, como também permite um registo da evolução da situação de saúde/doença da pessoa.

6.2.3. Definição de procedimentos de comunicação e responsabilidades

Informação aos funcionários

1. Divulgadas medidas gerais de prevenção, contenção e atualização regular da informação sobre a doença;
2. Elaborada e divulgada Instrução de Trabalho – Plano Contingência para a pandemia Coronavírus;
3. Divulgado pelos responsáveis o Plano de Contingência;
4. Afixação de cartazes com medidas de prevenção e sintomatologia;
5. Formação ministrada aos assistentes administrativos, enfermeiros, auxiliares de Ação médica;
6. Ações de sensibilização a todos os funcionários da Instituição, com as atualizações das normas emanadas, quer internas quer externas, pelas entidades competentes.

Contactos dos Profissionais envolvidos

Os profissionais envolvidos/responsáveis pela comunicação dos pontos indicados são:

UCCI

1. Diretora Técnica - Maria Filipa Prata dos Santos – 914541915 - mfilipasantos@gmail.com
2. Diretor clínico – Victor Bettencourt – 919025520 – bettencourt.victor@gmail.com
3. Enfermeira – Maria de Fátima Campos Simões – 966535971 – fatimasimoes19@gmail.com

ERPI

1. Diretora Técnica – Eliana Costa – 918955829 - eliana.s.costa17@hotmail.com
2. Diretor clínico – Fernanda Pegado – 919388391
3. Enfermeira – Mafalda Garcia – 910970666 – mafalda-1996@hotmail.com

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Creche/Jardim de Infância

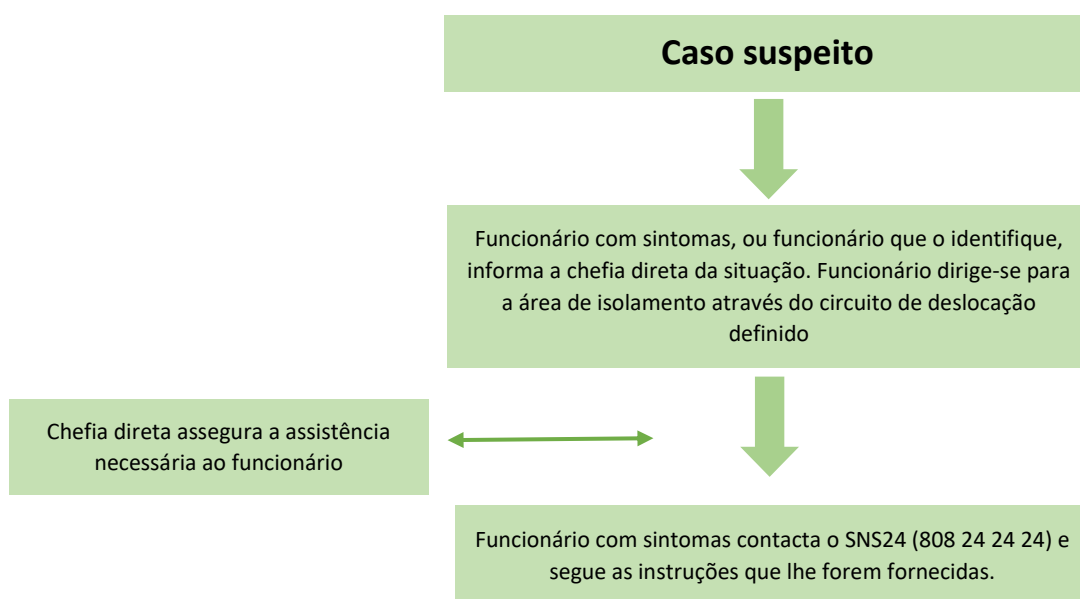
4. Diretora Técnica – Rosa Brinca – 962308828 - rosa.brinca76@gmail.com
5. Diretor clínico – Fernanda Pegado – 919388391
6. Enfermeira – Mafalda Garcia – 966535971 – mafalda-1996@hotmail.com

6.2.4. Procedimentos específicos a adotar perante um caso suspeito na instituição

A comunicação deve ser rigorosa, rápida e segura e deve envolver o funcionário, a chefia direta e o empregador.

O funcionário em caso de suspeita deve reportar à sua chefia direta, uma situação de suspeita enquadrada no seguinte princípio: **Funcionário com sintomas e com ligação epidemiológica.**

Nas situações em que o funcionário com sintomas necessita de acompanhamento por exemplo por dificuldade de locomoção, ficou definido que é o colega mais próximo que o acompanha até ao local de isolamento e lhe presta auxílio, colocando-lhe todos os equipamentos de proteção obrigatórios e colocando em si também.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

6.3. Procedimentos num caso suspeito após contacto com o SNS24

- **Caso não suspeito;**
- **Caso suspeito, mas não validado.**

Nas duas situações, o funcionário deverá ser tratado de forma adequada, do ponto de vista clínico, seguindo eventualmente as orientações da Linha Saúde 24; em posteriormente será reencaminhado o processo para a Medicina do Trabalho para dar seguimento.

- **Caso suspeito validado:**

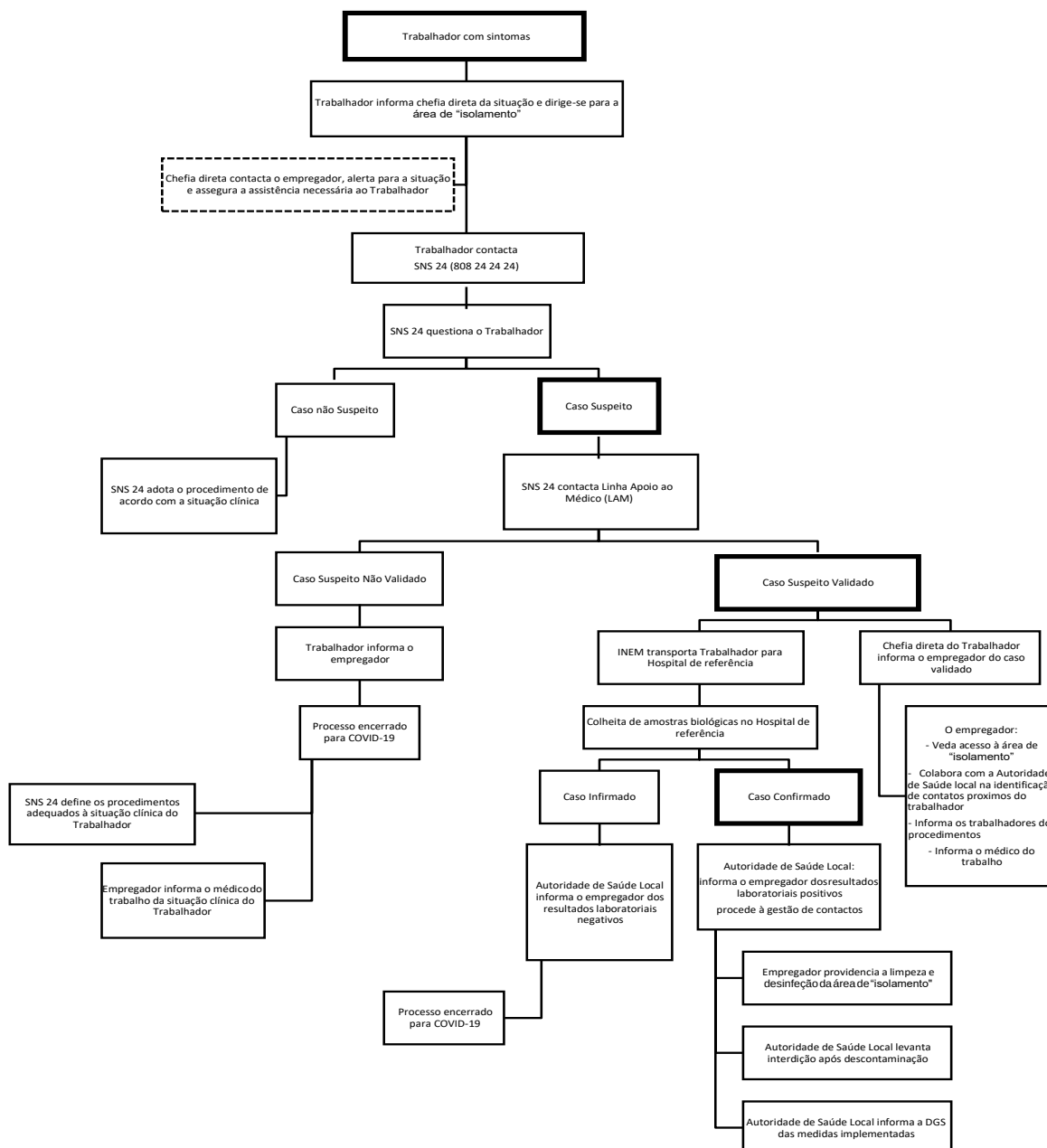
- 1) O funcionário permanece na área de isolamento até à chegada do INEM para transporte até ao Hospital de referência;
- 2) Vedar acesso à área de isolamento;
- 3) Identificar os contactos próximos do funcionário e transmitir à Unidade de Saúde Pública;
- 4) Informar os funcionários do edifício e demais utilizadores, sobre os procedimentos a adotar;
- 5) Informar o Médico do Trabalho;
- 6) Assegurar a limpeza e desinfeção da área de isolamento;
- 7) Comunicar à Unidade de Saúde Pública a limpeza e desinfeção da área de isolamento e solicitar o levantamento da interdição da área de isolamento.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Ver fluxograma

Fluxograma de situação de funcionário com sintomas de COVID-19



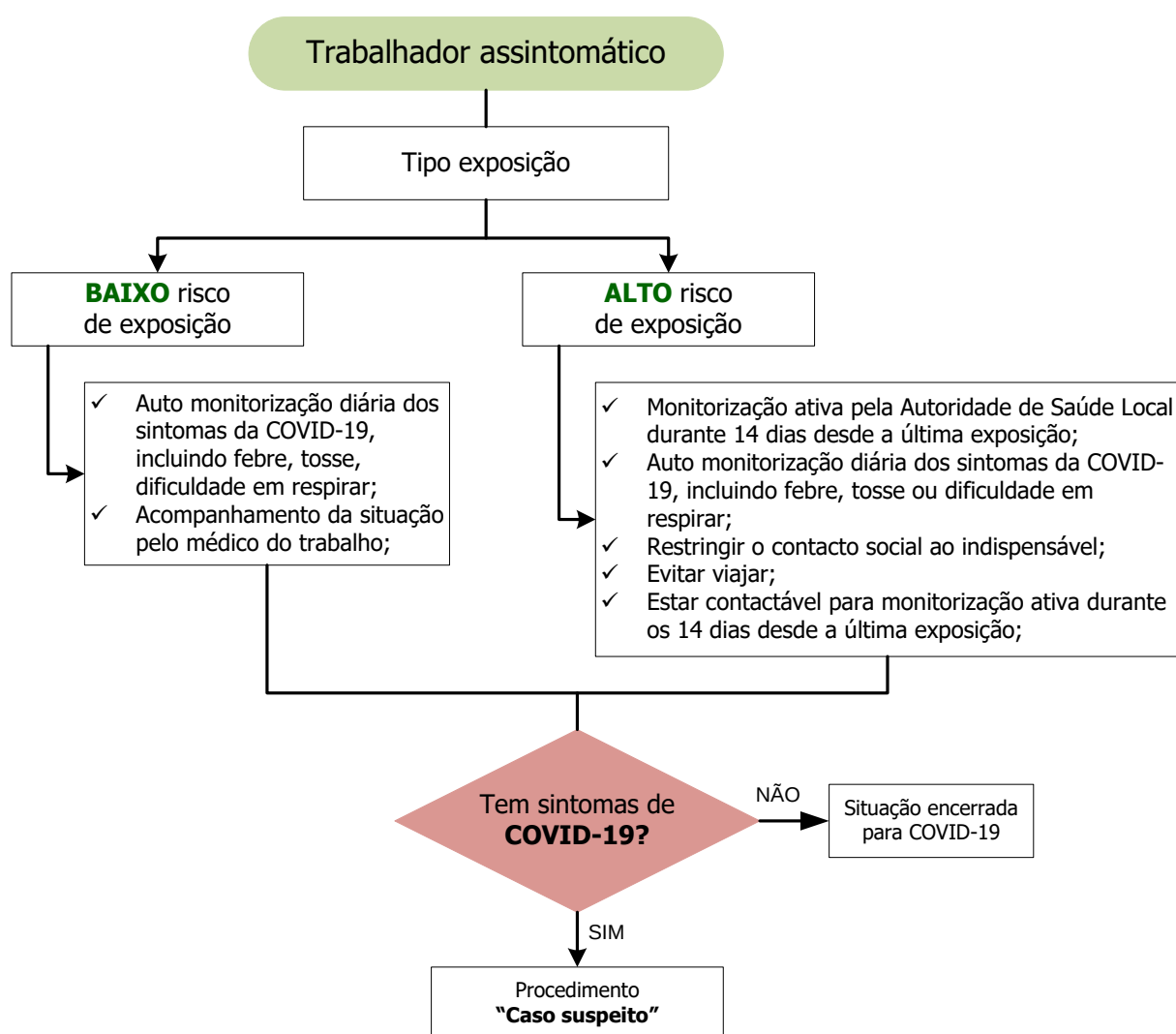
6.4. Procedimento para vigilância de contactos próximos (funcionários assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19:

- Identificação dos contactos próximos;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- Contacto com o Médico do Trabalho em estreita articulação com a Autoridade de Saúde Pública Local, para determinação do nível de exposição: baixo risco de exposição e alto risco de exposição;
- Para as pessoas determinadas com **baixo risco de exposição**: assegurar a monitorização diária dos sintomas – ver **anexo VI** - (febre, tosse, dificuldade em respirar) e encaminhar os funcionários para consulta de Medicina do Trabalho;
- Para as pessoas determinadas com **alto risco de exposição**: seguir as indicações dadas pela Unidade de Saúde Pública, nomeadamente encaminhar os funcionários para casa (período de restrição social), monitorização diária dos sintomas – ver **anexo VI** - (febre, tosse, dificuldade em respirar); passado o período de 14 dias e se nenhum sintoma surgir, após o regresso, encaminhar os funcionários para consulta de Medicina do Trabalho.



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

7. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1. Procedimento de restrição de visitantes

- Limitar o tempo das visitas (eventualmente estabelecendo um horário ou tempo máximo de permanência), bem como restringir o número de visitas por utente ou suspensão das mesmas;
- Se o visitante tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) não deve realizar visita, ou caso o benefício da visita o justifique, devem ser implementadas em conjunto com o visitante e a equipa as medidas de controlo de infeção adequadas, nomeadamente o uso correto de máscara, higienização das mãos e etiqueta respiratória;
- Se o visitante esteve fora do país ou contactou com pessoas que estiveram fora do país nos últimos 14 dias, não deve realizar a visita;
- O visitante ao entrar nas instalações (UCC e ERPI) de imediato deve efetuar higienização das mãos: lavar as mãos com água e sabão e desinfetar.
 - Se o visitante tiver que se deslocar ao quarto, tem que colocar máscara e aguardar que o(a) colaborador(a) desimpeça os corredores para que o visitante não se cruze com utentes ou outros colaboradores. O visitante deve permanecer, apenas e só, no quarto do utente que vai visitar.

Quando pretender sair deve tocar à campainha e aguardar que o(a) funcionário(a) vá ao quarto para voltar a desimpedir os corredores para que não ocorram cruzamentos com utentes ou outros colaboradores. À saída deve novamente repetir o procedimento de higienização das mãos (lavar e desinfetar), sair e retirar a máscara colocando-a no contentor que se encontra à entrada da porta.
 - Se o visitante não se tiver que se deslocar ao quarto deve aguardar nas zonas delineadas para as visitas (vide anexo VII e VIII), esperar que o utente chegue até ao espaço, cumprindo as regras de etiqueta respiratória, não deambulando pelos espaços e cingindo-se ao utente que vem visitar.

7.1.1. Suspensão/Retoma das visitas

As visitas poderão ser alteradas em função de adoção e medidas extraordinárias, adotadas pela Mesa Administrativa da Instituição, ajustadas à situação epidemiológica do concelho ou em função de diretrizes do Governo e entidades responsáveis. (Anexo VIII de 13/03/2020; Norma 009/2020 de 07/04/2020.

7.2. Procedimento de frequência da resposta

- Se o utente do SAD, da Creche/Jardim de Infância, ou alguém com contacto direto, tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) NÃO frequenta a resposta social, e deve de imediato avisar o responsável da resposta social;
- Se o utente/ a criança ou alguém com contacto direto com o utente/ a criança esteve fora do país, em zona com elevada incidência de casos ou contactou com pessoas que estiveram

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

- fora do país nos últimos 14 dias, ou em zona com elevada incidência de casos, NÃO DEVE frequentar a resposta social, e deve de imediato avisar o responsável da resposta social;
- Se o utente da UCCI/ERPI sair das instalações em regime de urgência, consultas e/ou tratamentos em meio hospitalar, no seu regresso deve cumprir um período de quarentena não inferior a 14 dias, ficando sob vigilância atenta a possíveis sintomas de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar); Se o utente sair das instalações por um período de 24 horas, é necessária a realização do teste laboratorial SARS-COV-2. (Norma 009/2020 atualizada a 07 de abril).

7.2.1. Os residentes/utentes e/ou funcionários:

Deverão sempre que possível ser separados em grupos de forma a promover o menor contacto possível entre eles, devendo ser promovida a separação destes entre com e sem sintomas respiratórios agudos e os espaços comuns só devem ser frequentados por residentes/utentes e/ou funcionários sem sintomas. As atividades diárias devem ser reorganizadas, havendo diminuição das atividades lúdicas e reforço do apoio psicológico.

7.3. Admissão de novos utentes

A admissão de novos utentes na instituição reveste-se de uma preocupação acrescida atendendo ao enquadramento da situação atual. Assim, sugere-se a implementação dos seguintes procedimentos:

- Para a admissão de novos residentes/utentes, deve ser realizado o teste laboratorial para SARS-CoV-2 e este ser negativo;
- Independentemente da avaliação clínica ou do resultado laboratorial, na admissão de novos residentes/utentes e/ou reintegração de utentes nas respostas, estes deverão cumprir um período de quarentena, não inferior a 14 dias;
- Compete aos profissionais de saúde de apoio à instituição, a vigilância, acompanhamento e identificação de sintomatologia sugestiva de infeção COVID-19.

7.4. Procedimento de comunicação

- Se o utente ou alguém com contacto direto tiver sintomas sugestivos de infeção respiratória (febre, tosse, expetoração e/ou falta de ar) DEVE avisar o coordenador do serviço, a receção ou outro colaborador da Instituição (que fará chegar a informação à sua chefia direta);
- Se o utente ou alguém com contacto direto contactou com pessoas que estiveram fora do país nos últimos 14 dias (China, Coreia do Sul, Irão, Singapura, Japão e Itália) ou em zona com elevada incidência de casos DEVE avisar o coordenador do serviço, a receção ou outro colaborador da Instituição (que fará chegar a informação à sua chefia direta);

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

7.5. Procedimento relativo a consultas médicas não urgentes

- Evitar sempre que possível o envio de utentes em regime residencial ou de internamento a consultas de especialidade em Clínicas, Unidades de Saúde Locais, ou Hospitais, quando as mesmas não se afigurem urgentes ou essenciais para a prestação de cuidados ao utente.

8. ADITAMENTO AO PLANO

Cumprimento da Normas contidas na Orientação nº 009/2020 com a data de 11/03/2020.

Colocação de editais de informações sobre a suspensão, a 16/03/2020 de todas as atividades letivas das valências Creche e Jardim de Infância (ANEXO V).

Colocação das de editais para a suspensão das visitas nas valências ERPI e UCCI (ANEXO VI).

Cumprimento da Normas contidas na Orientação nº 009/2020 com a data de 11/03/2020 com atualização a 27/03/2020.

Cumprimento da Norma 07/2020 com a dará de 29/03/2020.

Norma Técnica 01/04/2020, da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão.

Comunicado nº 1 (ANEXO IX).

Deliberação da Mesa Administrativa para o confinamento dos funcionários (ANEXO X).

Comunicado nº 2 (ANEXO XI).

Cumprimento da Normas contidas na Orientação nº 009/2020 com a data de 11/03/2020 com atualização a 13/04/2020.

Comunicado nº 3 (ANEXO XIII).

Comunicado nº 4 (ANEXO XIV).

9. CONCLUSÃO

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

A consulta da Norma 006/2020 de 26 de fevereiro 2020 é fundamental, assim como outras normas que possam ser emanadas pela DGS.

A informação disponibilizada deverá estar sujeita a atualização constante via site da DGS ou outras formas de comunicação oficiais.

Será necessária a estreita articulação entre os serviços clínicos e de segurança das instituições e entidades locais de Saúde, ACEs e Saúde Pública.

A divulgação de informação rigorosa e precisa, a vigilância de perto dos casos suspeitos e a correta identificação dos casos de infeção real, permitirão, por certo, o controlo desta nova ameaça.

A implementação deste plano visa acautelar e minimizar o impacto da epidemiologia na situação clínica dos doentes e equipas.

ANEXO I

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Laboratórios Farmacêuticos - Encomendas	
Angelini	customer.service@angelini.pt
Astra Zeneca	apoio.cliente@astrazeneca.com
Azevedos/Cephalon UK	julieta.barroso@azevedos-sa.pt
Overpharma/Basi/Delta	encomendas@overpharma.pt
Bayer	encomendas@bayer.pt
B Braun	clientesprivados.pt@bbraun.com pedro.figueira@bbraun.com (ostomia)
BDR Pharma/Bomi	encomendas@bdrpharma.pt
BMS (Bristol Myers Squibb)	encomendas@bms.com
Boehringer Ingelheim	cliente.pt@boehringer-ingelheim.com
Cinfa/Lab. Vitória	jose.nave@labvitoria.pt
Daiichi-Sankyo	rosario.pais@daiichi-sankyo.pt ; encomendas@daiichi-sankyo.pt
Edol	geral@edol.pt
Generis	hospitalar@generis.pt
Grunenthal	encomendas.pt@grunenthal.com
Grupo Teva (Mepha, Teva e Ratiopharm)	portugal.hospital@tevaeu.com
GSK (Glaxo Smith Kline)	LIS.Encomendas-GSK@gsk.com
Hospwork	encomendas@hospwork.pt
	clientes@hospwork.pt
ITF Farma	aribeiro@itf-farma.pt
KRKA	dina.miranda@krka.biz
Labesfal/Fresenius Kabi	encomendas.pt@fresenius-kabi.com
Leo Pharma	encomendasleo.pharma@rangel.com
Lilly	encomendas@lilly.com
	devolucoes@lilly.com
Material Glicémia	sermail.med@sermail.pt
Medinfar/GP	encomendas@medinfar.pt
Merck/Laquifa	Hospitais.Merck@merckgroup.com
MSD (Merck Sharp and Dohme)	encomendas@merck.com
Mundifarma (Morfinas)	encomendasmundi.pharma@rangel.com
Grupo Mylan/Meda	encomendas.hospitalar@mylan.pt

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

Nestlé	nbsdemandcapture@pt.nestle.com
Novartis	servicos.comerciais@novartis.com
Novo Nordisk	encomendas@novonordisk.com
Nutricia	sac.nutricia-portugal@danone.com
OM/Viforpharma	fernanda.silva@viforpharma.com
Pfizer/Parke Davis	apoio.cliente@pfizer.com
Pharmis	encomendas@pharmis.pt
Pierre Fabre (Lactulose e Tardyferon)	lucilia.batista@pierre-fabre.com
PLS	info@pls.pt
Roche	amadora.rfsc@roche.com
Sandoz	encomendas.hospitalares@sandoz.com
Sanofi (Encomendas)	PT-encomendas@sanofi.com
Sanofi (Reclamações/Infos)	pt-clientes@sanofi.com
Smith & Nephew	Orders.pt@smith-nephew.com
UCB	encomendaslgf@logifarma.com
Zentiva	clientes@zentiva.com

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

MEMÓRIA DESCRITIVA DAS PLANTAS DE ISOLAMENTO

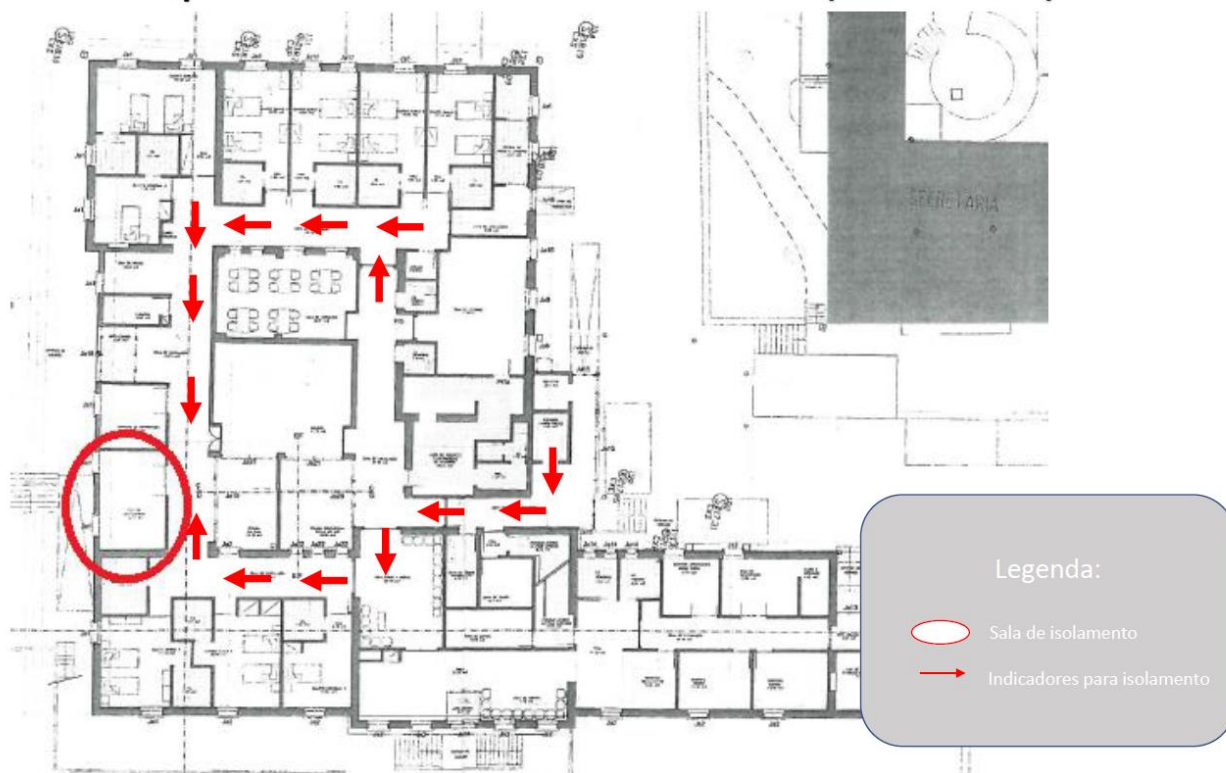
- ✓ O utente ou colaborador sempre que apresentar sinais de infeção (suscetíveis de ser considerado caso suspeito) deverá deslocar-se para a sala de isolamento, informando a Chefia via telemóvel ou através de um colega. Posteriormente a Chefia contacta a Linha de Saúde 24 – 808 24 24 24 e seguir os procedimentos indicados pelos profissionais;
- ✓ A quando da deslocação para a sala de isolamento, os corredores deverão estar isolados desimpedidos de utentes ou colaboradores;
- ✓ Após a passagem do utente ou colaborador as áreas deverão ser higienizadas e desinfetadas;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

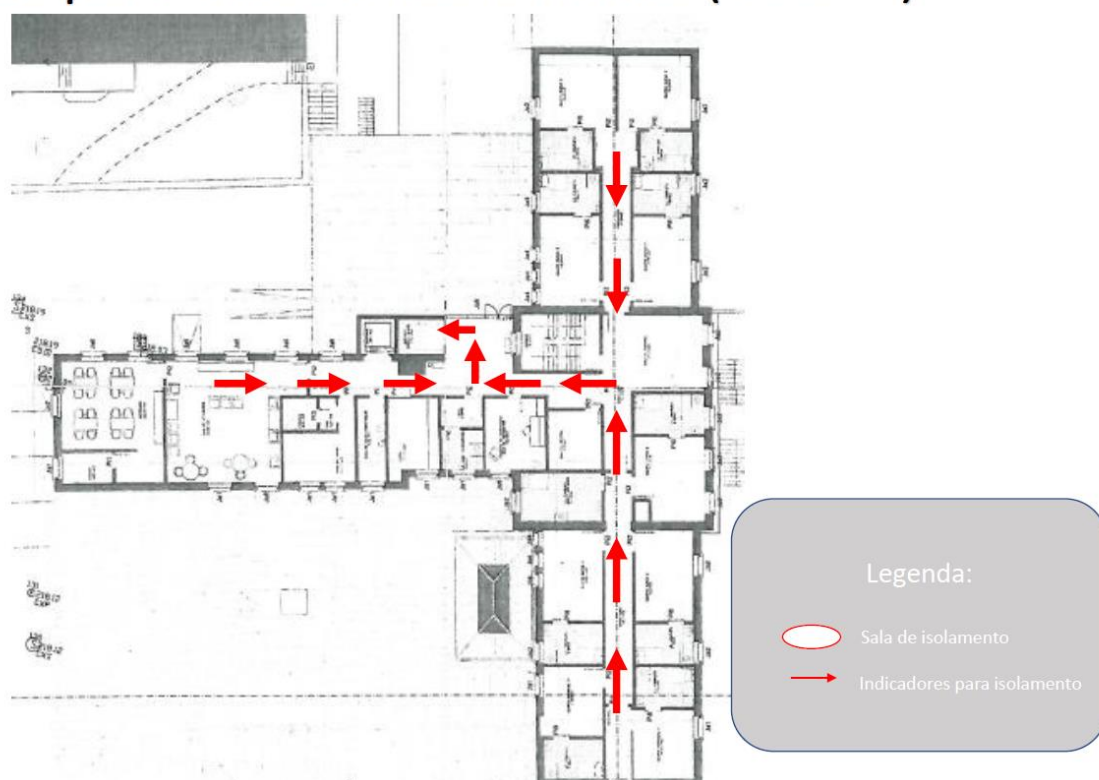
Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO II

Planta para Sala de Isolamento (UCCMD)



Planta para Sala de Isolamento (UCCLD)



PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO III

Planta para Sala de Isolamento (ERPI)



Planta para Sala de Isolamento (CRECHE/JARDIM DE INFÂNCIA)

a Sala de Isolamento (CRECHE/JARDIM DE

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO V

(registo medição de temperatura)



REGISTO DIÁRIO DE TEMPERATURA CORPORAL

MÊS: _____

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO VI – Registo individual em caso de isolamento profilático

Nome				
Data de Nascimento				
Entidade empregadora		Categoria profissional		
Posto de trabalho		Atividade profissional		
Distrito		Localidade		Freguesia

Dia 1	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 2	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 3	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia ...	Registo de temperatura Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__) Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registre. Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____ Medição nr. ____

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infecção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	
Dia 14	Registo de temperatura	Fez a toma de alguma medicação como Brufen® ou Ben-u-ron®? Pf, registe.
	Medição 1: ____° C (Hora: __h__); Medição 2: ____° C (Hora: __h__)	Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Medição 3: ____° C (Hora: __h__); Medição 4: ____° C (Hora: __h__)	Medição nr. ____ Medição nr. ____
	Sintomas/Queixas (tosse, expetoração, falta de ar, ...):	

PLANO DE CONTINGÊNCIA
Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO VII
INFORMAÇÃO

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, atendendo à emergência de Saúde Pública de âmbito internacional e em função das diretrizes do governo, informa que toma mais uma medida preventiva, suspendendo a partir de segunda-feira dia 16/03/2020 todas as atividades letivas das Valências Creche e Jardim de Infância da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, até orientações em contrário dos Organismo do Estado e das autoridades de saúde local/ nacional. De ressaltar que a adoção de medidas extraordinárias será reajustada em função da evolução da situação.

Solicitamos que, em caso de necessidade nos contacte pelos canais alternativos, telefone, mail, evitando o contacto presencial, sendo que os Serviços Administrativos, neste momento, se encontram encerrados ao público mas disponíveis através do contacto telefónico 232880045 e e-mail: misericordia.scdao@gmail.com

Apelamos à compreensão e colaboração de todos neste compromisso comum de prevenir e conter a propagação do novo coronavírus- COVID-19.

A Mesa Administrativa

PLANO DE CONTINGÊNCIA
Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO VIII
INFORMAÇÃO

A Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, atendendo à emergência de Saúde Pública de âmbito internacional e em função das diretrizes do governo, informa que toma mais uma medida preventiva suspendendo as visitas nas nossas instalações até ao final do mês de março. De ressaltar que a adoção de medidas extraordinárias será reajustada em função da evolução da situação.

Solicitamos que, em caso de necessidade nos contacte pelos canais alternativos, telefone, mail, evitando o contacto presencial, sendo que os serviços administrativos, neste momento, se encontram encerrados ao público mas disponíveis através do contacto telefónico 232880045 e e-mail: misericordia.scdao@gmail.com

Apelamos à compreensão e colaboração de todos neste compromisso comum de prevenir e conter a propagação do novo coronavírus- COVID-19.

A Mesa Administrativa

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO IX



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO

COMUNICADO

Prezados Santacombadenses, amigos.

A informação que vos transmito é do tipo de comunicação que ninguém quer fazer.

Ainda assim, é minha obrigação dar-vos a conhecer a atual realidade da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, relacionada com o vírus COVID 19, no momento que entendemos ser o oportuno.

Em tempo útil, estabelecemos um plano de contingência na Santa Casa com os nossos recursos internos para dar resposta a uma realidade que todos tínhamos que poderia acontecer.

Confrontados com esta nova realidade, encetamos o plano delineado, contando em primeiro lugar com os nossos Colaboradores que demonstraram sempre um grande espírito de sacrifício e de missão. A sua dedicação e o seu profissionalismo têm sido absolutamente extraordinários na salvaguarda do bem-estar dos nossos utentes.

Conhecido o primeiro caso positivo COVID 19, utente da nossa Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com 85 anos, estabelecemos contactos com as entidades competentes, cabendo em primeira instância à Direção Geral da Saúde (DGS) a liderança e a condução deste processo, estando também desde o primeiro minuto em sintonia com a Câmara Municipal, Autoridade de Saúde Locais e Segurança Social. Esclarecemos que até ao momento, não nos foi possível identificar a origem do foco de contaminação.

A nossa estratégia é: TESTAR, IDENTIFICAR, ISOLAR. Só assim, conseguiremos combater esta pandemia e minorar os efeitos desta enorme praga que nos atinge a todos, sem exceção.

Não queremos demitir-nos das nossas responsabilidades.

Enviamos também uma palavra amiga aos familiares desta utente a quem expressamos a mais profunda estima e solidariedade.

O momento que vivemos exige o melhor de cada um de nós. A realidade é complexa e geradora de angústias, ainda assim, vamos manter a serenidade e a firmeza.

Uma palavra de agradecimento a todos os colaboradores (as) da SCMSCD, pela fantástica resposta, empenhamento e sentido de responsabilidade perante este processo, demonstrando serem uma verdadeira Equipa.

Por último e talvez o mais importante, pedimos a todos que respeitem as regras socialmente consagradas, de não especulação sobre este ou outros casos que venham a surgir no sentido de aguardarem as informações que vierem a ser emanadas por quem de direito, para não criar alarime social para o bem dos profissionais de saúde que têm que, para nosso bem, continuar a trabalhar.

Aproveito para agradecer a todas as entidades e a todos os cidadãos que nos estão a ajudar. Expressamos a todos, a nossa profunda gratidão.

Continuaremos a comunicar todos os dados que entendamos relevantes no decorrer deste processo.

Atenciosamente,

Santa Comba Dão, 10 de abril de 2020

Pela Mesa Administrativa,
o Provedor,

Rui Santos

PLANO DE CONTINGÊNCIA
Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO X

DELIBERAÇÃO DA MESA ADMINISTRATIVA

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO XI



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO

COMUNICADO nº2

Prezados Santacombadenses e Amigos.

Em espírito de missão, em cooperação alargada e em estreita parceria com as Autoridades Locais, foi possível realizar testes não só aos Utentes e Colaboradoras/es da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI), como também a todos os Utentes e Colaboradoras/es das restantes Valências da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão.

Concluída esta primeira fase de combate à pandemia COVID 19 na Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, cumpriu-se o nosso propósito inicial, TESTAR, faltando IDENTIFICAR, ISOLAR E TRATAR.

Assim, foram testados através da Autoridade de Saúde Local 72 Utentes e 52 Colaboradoras/es da ERPI.

Foram ainda testados, por iniciativa SCMSCDÃO, todos os Utentes da Unidade de Cuidados Continuados de Saúde (UCCI), assim como os Colaboradoras/es que prestam Serviço nesta Valência e ainda os Colaboradoras/es das Valências (Cozinha, Lavandaria, Creche/Jardim de Infância e Manutenção), respetivamente, 30 e 68 Testes.

Constata-se pelo exposto, a realização em 11 de Abril de um total de 222 testes, sendo que 124 foram a cargo da Autoridade de Saúde e 98 a cargo da Instituição.

Afirmamos a necessidade na realização de testes a todos os Utentes e Colaboradoras/es e cabe-nos agora, aguardar os resultados, para agir em estreita colaboração com a Autoridade de Saúde, Corpo Clínico da Santa Casa e Câmara Municipal, que desde o primeiro dia nos acompanha nesta batalha de contornos estranhos e difíceis e em que todos somos postos à prova, ao vermo-nos confrontados com situações, jamais imaginadas.

Voltamos a reforçar, nunca é de mais, uma palavra de agradecimento a todos os Colaboradoras/es da SCMSCDÃO, pela fantástica resposta, empenhamento e sentido de responsabilidade manifestado no decurso deste processo, em especial aos que agora se encontram em confinamento 24/24 horas, nas valências UCCI e ERPI.

Queremos aqui expressar à Autoridade de Saúde Local, o nosso mais profundo agradecimento, não só pela celeridade na realização dos testes, mas também pelas diligências que está a efetuar, para que os resultados sejam breves. Também agradecer na Pessoa do Coordenador da Unidade de Saúde Familiar Sr. Dr. Diogo, que esteve na frente das colheitas, a todos os Médicos USF, inextinguíveis na rapidez de passagem das necessárias credenciais. Não posso esquecer, os profissionais dos Laboratórios envolvidos, pois sem eles e a sua prontidão, nada disto seria possível, logo no dia seguinte ao evento detetado.

Aproveitamos ainda para gratular todas as Entidades e todos os Cidadãos que nos estão a auxiliar.

Continuaremos sempre que se justifique, a comunicar todos os dados que reputemos relevantes, no decorrer deste processo.

Vivenciamos momentos de grandes inquietações, devido ao surto epidemiológico que nos atingiu, mas também de angústia quer pela ausência de Celebração Pascal, quer pela impossibilidade da reunião familiar neste período tão especial.

Cabe-nos por isso, aqui e agora, uma palavra a todos os Familiares dos nossos Utentes, pela forma serena e exemplar na compreensão de todo este processo, prova para nós gratificante, porque continuam a confiar na excelência do nosso trabalho e em especial, das nossas fantásticas Equipas de Colaboradoras/es.

Contudo, é também o tempo de percebermos o valor da amizade, o sentido da vida, o que podemos fazer por nós e pelos outros, mas agora especialmente pelos nossos Idosos, confiados à Santa Casa pelos seus familiares ou benfeitores. Muita angústia, mas também muita Esperança e Fé de que solidários, vamos conseguir sair disto mais fortes e... Saudáveis! Felicidade é saber que estamos cá todos, para festejar uma Páscoa diferente, mas assente na forte convicção de que um abraço fraterno, há-de acontecer, quando puder ser dado!

Mais unidos e vigilantes, mais fortes e resilientes encontraremos os caminhos da esperança num futuro orientado pelos valores cristãos e pela mensagem da PÁSCOA.

Que a PÁSCOA inspire a todos a celebração do amor, da paz e da fraternidade para que estes valores triunfem sobre as dificuldades e, em particular, sobre o momento que vivemos.

A PÁSCOA, traz-nos a esperança renovada, com a vitória da vida sobre a morte. É este o caminho que queremos percorrer.

Desejamos a Todos uma Santa e Feliz PÁSCOA.
Atenciosamente,

Santa Comba Dão, 12 de Abril de 2020

Pela Mesa Administrativa,
o Provedor,

Rui Santos

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO XII



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – CORONAVÍRUS (COVID-19)

Ninguém está imune ao Coronavírus (COVID-19), no entanto, há medidas de proteção que podem evitar o contágio.

REGRAS A CUMPRIR:

EVITAR O CONTACTO PRÓXIMO COM AGLOMERADOS DE PESSOAS!

- Evitar o contacto com pessoas doentes e locais com muita gente;
- Promover o arejamento de espaços fechados.

SE FICAR DOENTE EM CASA!

- Permanecer em casa, evitar ao máximo o contacto com o exterior. Contacte a Linha SNS 24 através do número 808 24 24 24 e siga todas as instruções fornecidas;
- Manter-se afastado de outras pessoas, pelo menos 2 metros de distância, para evitar contágio;
- Se tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com um lenço de papel e deposite-o no lixo (utilize o lenço de papel uma única vez, e em seguida rejeite-o);



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO

- Usar máscara tipo cirúrgico para evitar contagiar pessoas próximas com espirros, por exemplo, sem esquecer de trocar a máscara com frequência, colocando a que ficou inutilizada no lixo, dentro de um saco fechado;
- Informar a sua chefia direta dos seus sinais ou sintomas.

SE FICAR DOENTE NO LOCAL DE TRABALHO!

- Informar a sua chefia direta dos seus sinais ou sintomas;
- Dirija-se para a área de isolamento se tal lhe for indicado;
- A colocação de um trabalhador numa área de “isolamento” visa impedir que outros trabalhadores possam ser expostos e infetados. Tem como principal objetivo evitar a propagação da doença transmissível na Empresa e na comunidade;
- A área de “isolamento” (sala, gabinete, secção, zona), tem como finalidade evitar ou restringir o contacto direto dos trabalhadores com o trabalhador doente, com sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatível com a definição de caso suspeito e permitir um distanciamento social deste, relativamente aos restantes trabalhadores.
- Contactar o Serviço Nacional de Saúde (808 24 24 24), dado que este define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica de cada colaborador.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO XIII



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO

COMUNICADO nº3

Prezados Santacombadenses e Amigos.

Numa nova fase do combate ao vírus COVID 19 na Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão, continuamos a cumprir o nosso propósito inicial: TESTAR, IDENTIFICAR, ISOLAR E TRATAR.

Reiteramos que estes dias têm sido muito difíceis. Têm sido dias de grande aprendizagem e de enorme exigência. Toda a Santa Casa se uniu no combate a esta praga na defesa dos nossos Utentes, dos nossos Colaboradores, das suas famílias e de toda a comunidade.

Valeu a pena, mantermos sempre a firmeza de não abdicarmos da realização de testes a todos os Utentes e Colaboradores.

Como enunciado anteriormente, no comunicado nº 2, foram realizados um total de 222 testes, sendo que 124 a cargo da Autoridade de Saúde e 98 a cargo da Instituição.

Cabe-nos relevar, todo o trabalho realizado com a Autoridade de Saúde Local, Corpo Clínico da Santa Casa e Câmara Municipal.

Assim, de referir que os 124 testes realizados a cargo da Autoridade de Saúde aos Utentes e Colaboradoras/es da Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas, **TODOS DERAM NEGATIVOS.**

Dos 98 testes realizados a cargo da instituição aos Utentes da Unidade de Cuidados Continuados Integrados e Colaboradoras/es das diferentes Respostas Sociais e Serviços, 5 testaram positivo e como tal, vamos ainda hoje fazer uma contra-análise para confirmação. De referir que estes casos estão, de acordo com as Autoridades de Saúde em isolamento profilático, encontrando-se bem e totalmente assintomáticos.

Em articulação e por decisão da Autoridade de Saúde Local, ontem foram realizadas contra-análises a todos os Utentes da Unidade de Cuidados Continuados de Saúde, e hoje ao turno de Colaboradoras desta Unidade, que vai entrar ao serviço no próximo Sábado.

Relativamente ao primeiro caso positivo COVID 19, Utente da nossa ERPI, a mesma encontra-se internada no Centro Hospitalar Tondela/Viseu e a recuperar.

Queremos novamente expressar à Autoridade de Saúde Local, bem como aos Médicos e restante pessoal da USL, o nosso mais profundo agradecimento, pela celeridade na realização dos testes e obtenção dos seus resultados.

Reforçamos, uma vez mais, uma palavra de agradecimento a todos os Colaboradoras/es da SCMSCDÃO, pela fantástica resposta, empenhamento e sentido de responsabilidade manifestado no decurso deste processo, que souberam dizer: **Presente!**

1/2

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO

Uma vez mais uma palavra aos familiares dos nossos Utentes, que apesar da justificada ansiedade, tão bem souberam gerir as suas emoções, dando-nos na medida do espectável, a calma e tranquilidade, para continuarmos o nosso trabalho.

Com toda a certeza, o trabalho que temos pela frente continuará a ser muito moroso, complexo e exigente. Compete-nos manter a serenidade e a firmeza na nossa acção. Só assim, unidos, venceremos esta batalha, em nome dos nossos Utentes, dos nossos Colaboradoras/es, das Famílias e de toda a Comunidade.

Não é hora para esmorecer, bem pelo contrário, é tempo de reforçamos cada vez mais as medidas preventivas, de sermos cada vez mais cuidadosos, de nos defendermos, de defendermos as nossas famílias e de defendermos toda a nossa comunidade.

Atenciosamente,

Santa Comba Dão, 15 de Abril de 2020

Pela Mesa Administrativa,

O Provedor,

Rui Santos

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)

ANEXO XIV



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO

COMUNICADO nº4

Prezados Familiares e Amigos de Utentes, Santacombadenses.

Nesta fase do combate à COVID-19 e na sequência de comunicados anteriores da Santa Casa da Misericórdia de Santa Comba Dão e cumprindo o prometido dever de informar, somos a comunicar que:

Lamentavelmente e depois de conhecido o primeiro caso COVID-19 na nossa Instituição e apesar de todos os testes realizados a Utentes e Colaboradoras, terem resultados negativos, eis que, surge mais um caso confirmado de uma Utente positiva, agora em Internamento no Centro Hospitalar Tondela/Viseu.

Em face do que precede, expressamos uma palavra amiga, de conforto e solidariedade aos familiares desta nossa Utente, esperançados na tão desejada recuperação.

É, no entanto, agora com muita satisfação, que anunciamos a recuperação da primeira utente que testou positivo à COVID-19, que está totalmente recuperada e concomitantemente teve alta Hospitalar, encontrando-se desde esta madrugada, nas nossas Instalações, embora com todas as cautelas de isolamento, por iniciativa dos nossos Serviços Médicos e de Enfermagem.

Como sempre, em articulação com as Autoridades Locais, testamos de novo as cinco colaboradoras das duas Respostas Sociais (Creche/Jardim e Apoio Domiciliário) que em primeira análise testaram positivo e é agora com natural satisfação, que anunciamos que no momento e após segunda análise, já estão negativas e como tal e com autorização da Autoridade de Saúde, vão recomeçar os seus trabalhos, já na próxima segunda-feira.

Aos familiares e Amigos dos residentes na nossa Estrutura Residencial (ERPI).

Aos Santacombadenses.

Algumas semanas depois das nossas mensagens, cerca de 6 semanas, após a suspensão das visitas, cumpre-nos dizer-vos, que os residentes da Nossa ERPI e também da UCCI estão tranquilos, a enfrentar serenamente estes tempos e sem sintomas relacionados com o novo coronavírus.

1/2

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTA COMBA DÃO

Sentem, naturalmente, a ausência das vossas visitas, mas manifestam grande compreensão pelas razões que as impedem. Participam ativamente nas atividades que foram possíveis manter, como podem constatar pelos contatos diários, que estabelecemos quer pelo Whatsapp quer por outras redes sociais.

No momento também posso afirmar que todos os Utentes e Colaboradoras da Unidade de Cuidados de Saúde já foram testados segunda vez e podemos afirmar que todos os testes são negativos.

Foi ainda testada pela segunda vez também, a Equipa de Colaboradoras da UCCI que vai entrar em sistema espelho no próximo Sábado, em substituição das que ali se encontram confinadas há 10 dias /24 horas e os testes foram negativos.

Informamos por fim, que reforçamos ainda mais as nossas medidas de proteção e aditamos ao Plano de Contingência, as últimas orientações da Direção Geral de Saúde.

Estamos a fazer o que nos compete e contamos, felizmente, com o apoio de todos os familiares e Autoridades envolvidas, que registamos com apreço e a quem agradamos publicamente.

JUNTOS, UNIDOS E SOLIDÁRIOS, VAMOS VENCER ESTA PRAGA GLOBAL, MAS QUE DE UM MODO PARTICULAR TAMBÉM NOS ATINGIU, APESAR DO CUMPRIMENTO DE TODAS AS NORMAS E PROCEDIMENTOS AO NOSSO ALCANCE.

Atenciosamente.

Santa Comba Dão, 17 de Abril de 2020.

Pela Mesa Administrativa,

O Provedor,

Rui Santos.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

Infeção por Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)